



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.173”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 005 de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda o parecer 03 de 12 de janeiro de 2017, emitido pelo Controle Interno.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 13.141 de 29 de dezembro de 2016, que concedeu incorporação referente a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário do cargo efetivo, ocupado pela servidora municipal, Ariely Akemi Miyazi Maran, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal